LIDO
Em 09/03/10
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO N° /2010.
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

IND 8396 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 10/03/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de promover a complementação da pavimentação asfáltica das ruas do Condomínio Pinheiro, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria Obras, no sentido de promover a conclusão da pavimentação asfáltica das ruas do Condomínio Pinheiro, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão da pavimentação asfáltica das ruas do Condomínio Pinheiro é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pelos buracos e desníveis, principalmente em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, principalmente dos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Condomínio Pinheiro.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 09/03/2010 10:20 CBSPR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8396/2010
Folha Nº 01 RITA